



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, conforme abaixo:

I - DO ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVO DE HORAS E VAGAS

INCLUI-SE A DISCIPLINA:

HABILITADOS

CARGO: Professor B (MAP B)

MODALIDADE: Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Das Escolas de Ensino Regular, Unidocentes, Pluridocentes e EJA 2º segmento (5º ao 8º períodos).

QUANTITATIVO / HORAS: Conforme Lei Municipal nº. 1.324/2013, datada de 23 (vinte e três) de dezembro de 2013.

CARGA HORÁRIA: 25 h

VENCIMENTO: R\$ 1.274,50

CÓD	DISCIPLINAS	REQUISITO
T19	ARTES	Licenciatura Plena em Artes OU Licenciatura Plena em Artes Visuais OU Licenciatura Plena em Educação Artística OU Licenciado em Pedagogia com curso de 120 na área pleiteada
T20	FILOSOFIA	Licenciatura Plena em Filosofia

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR MAP B - NÃO HABILITADOS

VENCIMENTO: R\$ 1.274,50



LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR MAP B - NÃO HABILITADOS

VENCIMENTO: R\$ 979,76

INCLUEM-SE AS ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS DA DISCIPLINA: ESCOLAS DE ENSINO REGULAR - AEE (T06):

Atuará na sala de aula comum, junto ao professor regente, como segundo educador, participando do processo de inclusão, garantindo a permanência e apropriação de conhecimentos para os alunos com deficiência e atendendo as eventuais necessidades que os demais alunos da turma demonstrem

INCLUI-SE:

*No ato da contratação o CARGO PROFESSOR receberá seu vencimento de acordo com a maior titulação por ele apresentada.

As demais datas e informações do Edital permanecem inalteradas

São Mateus, 03 de janeiro de 2014.

Filipe Kolhs
Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos